ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

23 /12/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a sexagésima oitava Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta. Convidado do CAMPREV: Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Andreia Bortoluzzi, Assessor de Relações com Investidores; Sr. Paulo César da Fonseca, Membro do COMIN (Comitê de Investimentos). Convidado da LDB Consultoria Financeira LTDA, CNPJ 26.341.935/0001-25, Sr. Ronaldo de Oliveira, Consultor de Investimentos, ora prestando serviços ao CAMPREV. **II - PAUTA:** 1 - Apresentação da PAI - Politica Anual de Investimento do CAMPREV para o exercício de 2021, presentes membros da Diretoria Financeira e o Consultor de Investimentos para o CAMPREV - SEI-2020. 2477-18. **III. DOCUMENTO RECEBIDO:** SEI 2020.2477-18 – Assunto: Proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2021. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Ronaldo de Oliveira, que iniciou a apresentação da proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2021, onde foram abordados os seguintes itens: 1. Introdução; 2. Definições; 3. Diretrizes gerais; 4. Governança corporativa; 5. Comitê de investimentos; 6. Consultoria de Investimentos; 7. Modelo de Gestão; 8. Carteira atual; 9. Meta de retorno esperado; 10. Diretrizes na Alocação de ativos financeiros; 11. Cenário Econômico; 12. Limites de Alocação; Apreçamento de ativos financeiros; 13.1. Marcação na curva; 14. Gestão de risco; 15. Considerações finais. Ao final da apresentação, o Consultor e o

Diretor Financeiro se disponibilizaram para tirar eventuais dúvidas dos Conselheiros. O Conselheiro Sidney fez alguns comentários a respeito da apresentação expressando que não houve muitas alterações da política de 2020 para a de 2021, porém, questionou se o estudo de ALM (Asset Liability Management) já está pronto e se o mesmo foi elaborado pela LDB. O Consultor explicou que a LDB foi a responsável pelo estudo de ALM, pois no contrato do Instituto com a empresa, esse estudo está incluso nos serviços a serem prestados. O Conselheiro Sidney questionou a respeito da tabela presente na apresentação da PAI sobre o fluxo de desembolso do Instituto se é do último cálculo atuarial ou do cálculo realizado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) já contemplando a migração de vidas para o Fundo Previdenciário. O Consultor explicou que provavelmente o passivo não levou em conta a migração. O Conselheiro Sidney comentou que os valores da apresentação parecem superestimados ao que demostra a nova realidade. O Consultor explicou que a base foi feita com o cálculo do início do ano, e que se for necessário no início do próximo anos será elaborado um novo estudo de ALM. O Conselheiro Sidney comentou a respeito de notas que o TCE (Tribunal de Contas do Estado) está soltando a respeito da obtenção das metas e questionou se há alguma estratégia para lidar com esse assunto. O Consultor explicou que todos os RPPS dos quais ele tem conhecimento não conseguiram bater a meta e que a fixação pelo Conselho da meta de IPCA+4% está até mais avançada do que a SPREV prevê para os RPPS, visto que essa meta está prevista para 2023. O Diretor Financeiro confirmou que nenhum Instituto bateu meta no ano de 2020, e que a meta a partir de outubro conseguiu ser fechada no azul. Ainda que o CAMPREV não consiga fechar o ano no azul, o exercício de 2020, diante do cenário existente, pode ser considerado bom. Já em relação ao TCE, informou que o sistema do Tribunal possui um alerta automático, que comunica aos Institutos quando estes não batem a meta, porém, embora nenhum Instituto tenha batido a meta, mesmo assim recebem a notificação. O Diretor ainda esclareceu que o CAMPREV será, no país, o que melhor resultado obteve quando à meta. O Conselheiro Sidney questionou o papel da empresa GCASPP. O Diretor esclareceu que essa empresa é a GAPP que já vem prestando serviços ao CAMPREV e que apenas houve alteração do nome. Explicou a respeito da função do Sr. Lucas de Assis, prestador de serviço terceirizado da GCASPP, que tem como objetivo, colaborar com os estudos do COMIN (Comitê de Investimentos do CAMPREV) mas não de deliberar a respeito das matérias. A Conselheira Aldaíria comentou a respeito da não inclusão

da migração de vidas no estudo de ALM e questionou como isso impacta na certificação do Instituto no Programa Pró-Gestão RPPS e também questionou a respeito das eleições que ocorrerão em janeiro de 2021 e, como essas eleições não estão enquadradas no padrão exigido pelos manuais, se isto vai afetar a certificação. O Consultor explicou que cada nível do Pró-Gestão exige uma série de atividades a serem executadas, que totalizam 24 atividades e para o nível 01 devem atender pelo menos 17 atividades. Assim, é preciso tomar cuidado para quando a certificadora vier analisar o pedido de certificação não encontrar prontas as atividades necessárias para a certificação solicitada. A Conselheira questionou se investidor qualificado era apenas para o nível 04. O Consultor explicou que não, pois investidor qualificado se encaixa nos níveis 01, 02 e 03. O nível IV é para investidor profissional, conforme o Manual do Pró-Gestão. A Conselheira Aldaíria disse que pelo exposto, entende que consequentemente, o próximo Conselho, provavelmente precisará alterar a PAI, dentro de uma nova realidade. O Diretor Financeiro explicou que a migração de vidas não impacta a PAI, pois a migração de vidas serão suportadas pelos recursos dispostos na Lei que aprovou essa migração. O Conselheiro Nivaldo comentou que o CAMPREV poderia até estar hoje com a certificação do nível 04 do Pró-Gestão, porém desde que aderiu ao Programa, em 2019, pouco ou nada fez para obter essa certificação, o que, certamente teria trazido melhores resultados financeiros para o Instituto. O Consultor comentou, mais uma vez, que a taxa de juros utilizada pelo Instituto, IPCA+4%, é uma das melhores do país, deixando o Instituto a frente do que estabelece a SPREV para o setor. O Conselheiro Nivaldo solicitou que o Diretor esclarecesse a respeito do andamento dos trabalhos relacionados ao Pró-Gestão. O Diretor explicou que os trabalhos andaram muito lentos e que há dois anos tenta trabalhar ao máximo de velocidade para conseguir resultados, mas há diretoria que colaborou muito pouco com os trabalhos de sua pasta não dando a devida importância a um Programa de maior interesse para o Instituto. O Conselheiro Sidney complementou a fala do Diretor Financeiro, porém colocando uma posição contraria a ele, explicando os impactos da migração de vidas no estudo de ALM. O Diretor explicou que concorda com a posição do Conselheiro e que expressou que não há impacto na PAI, não nos Fundos de Investimentos. A Conselheira Aldaíria comentou que a bolsa de valores teve um crescimento nos últimos meses, porém com a nova onda da COVID 19, a bolsa pode voltar a cair e o mercado retornar ao mesmo patamar do início da pandemia. O Consultor explicou que pode, sim, pois o mercado não está

precificando uma quantidade maior no número de casos que estão ocorrendo, mas com a perspectiva da vacina o cenário é de otimismo. O Consultor agradeceu a oportunidade de poder participar da reunião e expressou que está sempre à disposição para tirar eventuais dúvidas. O Conselheiro Sidney comentou que a FIPE não realizou o estudo de ALM, conforme previsto. O Diretor Financeiro ficou de enviar para o CMP o estudo da ALM. O Diretor Financeiro solicitou que a deliberação sobre a PAI fosse feita pelo Conselho até o dia 30 de dezembro de 2020, prazo máximo para a postagem da mesma, conforme legislação vigente. Agradeceu a oportunidade de poder participar das reuniões do CMP e se disponibilizou para tirar eventuais dúvidas. O Sr. Paulo César da Fonseca e a Sra. Andreia Bortoluzzi agradeceram a oportunidade de estarem presentes. **IV - DELIBERAÇÃO:** A deliberação a respeito da PAI -Política Anual de Investimentos será tomada na reunião pré agendada para o dia 28 de dezembro de 2020, conforme acordo entre os Conselheiros. **V- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo	**Denílson Pereira de Albuquerque**
Presidente CMP	**Secretário CMP**